
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 319/2017 de 13 de Fevereiro de 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a EMATER – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, S.A., Empresa privada, com sede na Canada Manuel Vaz – São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 10034) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de janeiro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.